



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4111/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar o Núcleo da Guarda Municipal Escolar, dentro da estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Vila Velha, com a missão de atuar preventivamente e de forma educativa nas unidades escolares municipais.

A medida visa fortalecer as ações de segurança pública no ambiente escolar, oferecendo maior proteção a alunos, professores e servidores, além de promover a tranquilidade e o bem-estar da comunidade escolar.

A criação de um núcleo específico possibilitará ações integradas entre a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Educação, voltadas à prevenção da violência, educação no trânsito, cidadania, combate à criminalidade e mediação de conflitos.

Com equipes distribuídas por Regiões Administrativas e atuação nos turnos matutino e vespertino, o núcleo garantirá presença efetiva e contínua nas escolas municipais.

Além de reforçar a segurança, o projeto tem caráter educativo e social, com palestras, campanhas e atividades que contribuem para a formação cidadã de crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura da paz e o respeito às leis.

Assim, a criação do Núcleo da Guarda Municipal Escolar representa um passo importante na consolidação de políticas públicas de segurança e educação integradas, reafirmando o compromisso do Município com a proteção e o desenvolvimento de seus estudantes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio e a aprovação dos nobres pares a este Projeto de Lei.

Em 30 de outubro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.